Ata da segunda sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 09 de fevereiro de 1994.

Às vinte horas do dia 09 de fevereiro de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana, sob a presidencia do vereador Breno de Souza e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo; Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, José Barbosa de Lucena, Arnaldo Trajano de Araujo, Fernando Cabral de Melo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Edilson Andrade, João Batista Santiago, e Benedito Nilton Henrique; o presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, ainda no expediente do dia foi lido a publicação no diário oficial do Estado o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Habaiana. Na ordem do dia constou dos pareceres favorável ao Projeto de Lei 277/94; das Comissões de Legislação e administração e Orçamento e Finanças; e o próprio Projeto acima citado. Em seguida o Presidente colocou em discussão os Pareceres. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, dizendo que finalmente apareceu os pareceres, após três sessões extraordinárias e mais quatro ordinárias mas que não houveram. pergunto aos membros das comissões se analisaram bem este Projeto de Lei e se

realmente vem trazer benefícios para os servidores se depender de mim voto contra. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação os Pareceres que obteve o seguinte resultado: 06 votos a favor e 03 votos contra, sendo portanto aprovado por 6 à 3. votaram contra: José Barbosa, Je do Cabral de Melo. e Maria Auxiliadora. Em discussão o Projeto de Lei 277/94. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena; perguntando que mistério teve este Projeto que após 7 sessões sendo três extraordinárias e quatro ordinárias que não houveram, justamente para que ele Projeto não fosse posto em discussão e votação; hoje finalmente vamos discutir e votar. Agora, o que é de se estranhar é que os demais vereadores não estão presente, talvez por não terem coragem de votar contra, e os que votarem a favor, com certeza votaram conseguido, porque sabem que este Projeto de Lei é anti-Povo, e anti-funcionários e se aprovado por dará total poder para que o Sr. Prefeito demita os funcionários da Prefeitura ou seja reduzir ao máximo o número de funcionários. Este Projeto não cita os aposentados e o que será feito com os demitidos. Outro fato é que esta havendo desinformação por parte da prefeitura sobre este concurso, pois não foi feito nenhum edital. Portanto se faz necessário que fiquemos de olhos bem abertos neste concurso, o qual poderá esta havendo manipulações. Diante disto deixo aqui o meu protesto a este Projeto de Lei, e com certeza votarei contra. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o Projeto 277/94. o qual obteve o

o seguinte resultado; 06 votos a favor e 03 votos contra sendo por tanto aprovado por 06 votos. Votaram contra os vereadores: José Barbosa de Lucena, Fernando Cabral de Melo, e Maria Auxiliadora Correia de Lucena. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Antonio Carlos, requerendo dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de fevereiro de 1994.

Aprovada por unanimidade Em. 28/02/94

[illegible] Presidente
[illegible] José da Costa [illegible] Secretário
[illegible] Trajano de Araujo
[illegible]
José Barbosa de Lucena
Fernando Cabral de Melo
Eldenor Félix de Almeida
Jorge Luiz de Carvalho

Ata da Terceira sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de fevereiro de 1994.

Às vinte horas do dia 28 de fevereiro de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Romualdo Francisco da Silva, José Barbosa de Lucena, Fernando Cabral de Melo, Eldenor Félix de Almeida e Jorge Luiz de Carvalho; o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura do expediente do dia que constou da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, ainda constou da Resolução nº 82/94 que modifica a redação do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana e dá outras providencias, foi lido dois Ofícios vindo do Tribunal de Contas, enviando as contas do ex-Prefeito Severino Ramos da Silva referente aos anos de 86 e 88, como tambem o Parecer favorável. Em seguida o presidente passou as referidas contas para a Comissão de Finanças e Orçamento, para emitir Parecer. Na ordem do dia constou da Resolução nº 82/94, a qual foi posta em discussão ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena